



PORTARIA NORMATIVA N.º 36/2020-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições e tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema;

considerando a pandemia do novo coronavírus, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no último dia 11 de março de 2020;

considerando os mais de 234 casos do COVID-19 confirmados até a presente data no Brasil, mesmo sem nenhum caso confirmado no Maranhão;

considerando os protocolos médico-sanitários divulgados pelos órgãos oficiais nacionais e internacionais;

considerando decisão do Governo do Estado do Maranhão em relação ao setor educacional estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em todos os *campi* da Uema, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 17 de março de 2020:

- a) as atividades de sala de aula nos cursos de graduação, pós-graduação (*stricto e lato sensu*), extensão, programas especiais a exemplo do Ensinar, bem como as atividades presenciais dos cursos a distância;
- b) o funcionamento do Restaurante Universitário do Campus Paulo VI em São Luís.

Art. 2º Suspender por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17 de março de 2020, todas as atividades do Programa Universidade Aberta Intergeracional (UNABI), incluindo o Coral Vozes da UNABI, em virtude de seus integrantes constituírem grupo de risco.

Art. 3º Determinar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17 de março de 2020, que o Ambulatório Médico em Caxias e o Hospital Veterinário em São Luís reduzam atividades e atendimentos, respeitadas as suas peculiaridades, de modo a evitar aglomerações.